



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 /2025

***Concede o Título de Cidadão de Olinda ao
Senhor Eduardo Lyra Porto de Barros.***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor Eduardo Lyra Porto de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de junho de 2025.

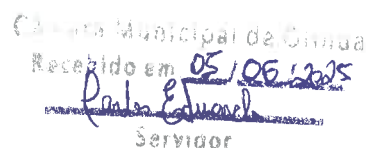

SAULO HOLANDA
Presidente


PROF. MARCELO
1º Vice-Presidente


JESUÍNO ARAÚJO
1º Secretário


MÁRCIO BARBOSA
2º Vice-Presidente


SIMPLÍCIO
2º Secretário


Recebido em 05/06/2025

Servidor



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância e a trajetória do Sr. Eduardo Porto, atual conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, demonstra-se, nesta oportunidade, o reconhecimento de seus relevantes serviços e contribuições à região de Olinda e ao Estado de Pernambuco.

Ao longo de sua carreira, o Sr. Eduardo Porto tem se destacado pela dedicação à administração pública, pela atuação em prol da transparência, responsabilidade fiscal e pelo compromisso com o desenvolvimento social e econômico de nossa comunidade. Sua trajetória exemplifica valores de ética, diligência e postura exemplar, que refletem positivamente na imagem de Olinda e de Pernambuco como um todo.

Reconhecemos, ainda, que seu trabalho e sua influência contribuem para fortalecer a cidadania, a educação e a gestão pública em nossa cidade, sendo, portanto, digno de homenagens que celebrem sua dedicação e seus esforços em favor do bem comum.

Por estas razões, justificamos a concessão do título de Cidadão Olindense ao Sr. Eduardo Porto, como forma de homenagem e saudação à sua trajetória de destaque e ao impacto positivo de suas ações em nossa comunidade.